DIÁRIO OFICIAL

Brasília, Segunda-feira 5 de setembro de 1994 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVIII Nº 173

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....9
SECRETARIA DE SAÚDE.....11
SECRETARIA DE OBRAS.....14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....17
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....17
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....18
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 23

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....30

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 15.858 de 23 de agosto de 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento nos artigos 2º, 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando que ao Distrito Federal cabe ordenar a ocupação do solo de seu território;

Considerando que integra o loteamento do Setor Habitacional Sul (SHI/Sul) de Brasília, inscrito desde 30.11.66, o lote PAG-2, do Trecho HI-3, destinado a posto de abastecimento de veículos automotores, com a área de 462,00 metros quadrados;

Considerando que o terreno em referência localiza-se, atualmente, no canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco, em trecho urbanizado;

Considerando que a Prefeitura do Lago Sul, vocalizando a preocupação e o apelo formal de expressivo contingente da comunidade do Setor, pondera que o local, de tráfego intenso e ponto de convergência de vias secundárias, é de todo inadequado, sob o aspecto viário, à instalação de posto de combustível, ao mesmo tempo em que reivindica sua conservação como área verde, em benefício da qualidade de vida e da segurança dos moradores;

Considerando, finalmente, que a mudança de destinação do terreno não prejudicará o bom atendimento do Setor, dotado de vários postos de abastecimento de combustível, racionalmente distribuídos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno PAG-2, do Trecho HI-3, do SHI/Sul, em Brasília, Distrito Federal, com a área de 462,00m^2, medindo 66,00 m pela frente e fundo, e 7,00 m pelas laterais direita e esquerda, limitando-se por todos os lados com área pública, de propriedade de MÁXIMA - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CGC/MF nº 33.000.092/0261-25, ou sucessor.

Art. 2º - Caberá à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto, podendo requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 3º - É declarada a urgência da desapropriação.

Art. 4º - Uma vez consumada a expropriação, os órgãos competentes do Distrito Federal adotarão as providências pertinentes para transformação do terreno respectivo em área pública, de uso comum do povo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreções do DODF nº 165, de 24.08.1994).

DECRETO N.o 15.888, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.093,00 (duzentos mil e noventa e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008525/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas - em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 200.093,00 (duzentos mil e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.888, de 02 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				200.093	
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				200.093	
150810486.2810 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.093	
150810486.2810.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	43.718		*
	34.11.41	001	103.675		*
	34.11.41	004	52.700	200.093	*
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				200.093	
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				200.093	
150810486.2059.0001 MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	34.90.08	000	43.718		
	34.90.08	001	103.675		
	34.90.08	004	52.700	200.093	
			TOTAL	200.093	

00624/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.888, de 02 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				200.093	
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				200.093	
150810483.2809 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				167.987	
150810483.2809.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	43.718		*
	34.11.41	001	103.675		*
	34.11.41	004	20.594	167.987	*
150810486.2810 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				32.106	
150810486.2810.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	32.106	32.106	*
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				200.093	
150810483.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				64.312	
150810483.2110.0002 ABRIGADOURO DE CRIANCA E ADOLESCENTE	34.90.30	000	41.883	41.883	
150810483.2110.0003 SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.30	000	1.835		
	34.90.30	004	20.594	22.429	
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				103.675	
150810483.2118.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.90.30	001	103.675	103.675	
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				32.106	
150810486.2059.0001 MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	34.90.30	004	32.106	32.106	
			TOTAL	200.093	

00624/02 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

Decreto de 02 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANTENOR ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE VAZ,** matrícula nº 07.043-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção de Material Didático, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELBA TRINDADE ARAÚJO COSTA E SILVA, matrícula nº 41.036-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais , da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ELPÍDIO DE LIMA ARAÚJO** matrícula nº 07.042-4, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,57
ASSINATURAS: R$ 15,76
PORTE ECT: R$ 16,47

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, ASSIS BASÍLIO, matrícula nº 37.285-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** ASSIS BASÍLIO, matrícula nº 37.285-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, AROLDO REIS VIDAL, matrícula nº 42.135-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** AROLDO REIS VIDAL, matrícula nº 42.135-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, JAQUELINE AFONSO SOARES, matrícula nº 42.170-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** JAQUELINE AFONSO SOARES, matrícula nº 42.170-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IZAUDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, matrícula nº 42.127-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 22 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Brasília, objeto do Ofício nº 373/94, de 25 de agosto de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, Engenheira, matrícula nº 35.112-1/NOVACAP, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, Engenheira, matrícula nº 35.112-1/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Brasília, objeto do Ofício nº 373/94, de 25 de agosto de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, Desenhista, matrícula nº 39.991-4 / NOVACAP, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, Desenhista, matrícula nº 39.991-4/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, HAROLDO APARECIDO DA CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Triagem e Observação - CETRO, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01/09/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, professor de 1º e 2º Graus, matrícula 82.184-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão Símbolo DF-08, de Chefe da Seção de Educação Pré-Escolar da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 35.627-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor para Assuntos Especiais da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **DARIO ELMAN KALUME** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELAINE MARIA, matrícula no. 40.285-0, do Quadro de Pessoal do SERPRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir de 30.08.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guará, objeto do Ofício nº 168/94, de 08 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTONIO PORTILHO TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANDRÉ LUIZ BRANCO LOPES para exercer o cargo de Assessor, DFA-10, do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, que funcionará junto à Administração Regional de Brasília, RA - I, cargo criado pela Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DOUGLAS FALCÃO HABIBE para exercer o cargo de Chefe do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor- DFG-12, junto à Administração Regional de Brasília, RA - I, cargo integrante da estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo artigo 2º da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Senhor Administrador Regional do Lago Norte, objeto do Ofício nº 188/94, de 29 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR INDALÉCIO WANDERLEY B. SILVA, jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 68.659-0/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Aprovação , Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Govenro do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALMIR VALDER DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA LÚCIA DE FRANÇA GALVÃO para exercer o cargo de Assessor, DFA-10, do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, que funcionará junto à Administração Regional de Brasília, RA - I, cargo criado pela Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARLY PORFIRIO BARBOSA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.479-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 174/94, de 29 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CARLOS NEVES, Pedreiro, matrícula nº 65.364-0/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL ALTEREDO CORREIA VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 16 de agosto de 1994, que nomeou LEONARDO RIBEIRO DA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 **de** setembro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 1o de janeiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29.08.94, publicado no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1994, que nomeou CÉLIA CARLA CARDOSO, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.957-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 **de** setembro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **RICARDO SOLINO NEVES** para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde, mediante retribuição mensal de R$ 293,84 (duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **DALMO REBELLO SILVEIRA** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 168, de 29/08/94).

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 136.000.028/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 100,00 (cem reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.090/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no presente exefcício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Adminsitração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 02 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 136.000. 028/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.089/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administraçãao Regional do Núcleo Bandeirante, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 02 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.000.770/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 21.570,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais) , relativo a Nota de Empenho nº 30.067/94, com o objetivo de custear despesa referente a ampliação do sistema de iluminação pública, na Cidade Satélite de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 02 de setembro de 1994.
ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO — RA-XI, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo item VI, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 33.868-0, Chefe de Gabinete, EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, matrícula nº 40.951-0, Assessora, LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 41.876-5, Assessora Técnica, e NORADI MARIA VILELA, matrícula nº 65.742-5, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão para proceder a Tomada de Contas do Agente de Material desta Administração, relativo ao exercício de 1994.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000.365/94.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº 30.135/94, emitida a favor da firma COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, passando o vencimento da obrigação para o dia 05 de setembro de 1994.
Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO — RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 1º, do artigo 1º, e artigo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23.12.1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMULO MARANGONI SEGUNDO, matrícula nº 41.199-X, Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-05, para substituir o servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.311-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 13.09.94 a 02.10.94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora ALICE MARIA TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 40.927-8, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, para substituir o servidor ROMULO MARANGONI SEGUNDO, matrícula nº 41.199-X, Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-05, no período de 13.09.94 a 02.10.94, considerando que o mesmo estará substituindo o servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.311-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora CLAUDETE VIEIRA DE HOLANDA SOUZA, matrícula nº 40.851-4, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, para substituir o servidor CARLOS DE SOUZA NUNES, matrícula nº 39.402-5, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, Símbolo DFG-05, no período de 12.09.94 a 01.10.94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 39.894-2, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, para substituir a servidora MARIA REGINA COSTA RORIZ, matrícula nº 38.881-5, Diretora da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-12, no período de 05.09.94 a 24.09.94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 39.441-6, Encarregado de Turma, Símbolo DFG-01, para substituir o servidor FERNANDO ALVES DE JESUS, matrícula nº 39.442-4, Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-05, no período de 12.09.94 a 01.10.94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

CEILÂNDIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, constituída pela Ordem de Serviço de 29 de julho de 1994, e com base na Portaria nº 23/91-SEA, alterada pela Portaria nº 08/93-SEA,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 26 de agosto de 1994 que publicou o resultado da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores desta Administração.
CLAUDÊMIO COSTA SILVA — Presidente; ELIANA DE SOUZA — Membro; FRANCISCO ALBÉCIO S. MOREIRA — Membro; SANDRA ZELIA GARCEZ — Membro; SOLANGE COIMBRA DE SOUZA — Representante dos Servidores; ANTÔNIO ROBERTO REIS — Administrador Regional.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal — CPP,

RESOLVE:

Noemar ANTONIO EDILSON ALVES BEM, classificado em 193º lugar, no concurso público a que se refere o Edital nº 106/94 — IDR, para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Wandy Alves Firmino, matrícula nº 31.298-3, em decorrência de sua ascensão.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.926, de 30 de abril de 1992,

RESOLVE:

Designar para compor Comissão Interna de Conservação de Energia do Palácio do Buriti e seu Anexo, os seguintes membros:

1 — ALBERTO QUENZI ITANO, Presidente;
2 — TALES SOUZA FERREIRA, Vice-Presidente;
3 — JOÃO MARTINS FERREIRA;
4 — CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO;
5 — ROMEU AMANCIO DIAS:
6 — JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA.
7 — FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR.
Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982, e de acordo com o Parágrafo 1º, artigo 91, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Autorizar a servidora SANDRA MARIA DUARTE SOUZA, matrícula nº 33.977-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra em Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de 02(dois) anos, a reassumir suas funções, a partir de 11 de agosto de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DIVISÃO DE DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 ,DE 02 DE setembro DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME:MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.447-6	2/5	DFA-05	12-07-94
LOTAÇÃO :SEG	1/5	DFA-05	02-08-94
PROCESSO :030.008.752/94			
NOME :ANA MARIA DE MOURA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :31.040-9	1/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	3/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO :020.000.064/92			
NOME :ANA PAULA SILVEIRA BRAGA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :28.798-9	5/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.101/92			
NOME :ALMIR NOGUEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.773-4	3/5	DAS-05	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG		(STJ)	
PROCESSO :020.000.300/92			
NOME :ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :26.951-4	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	1/5	DFG-02	19-07-94
PROCESSO :020.000.075/92			
NOME :ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	2/5	DAS-05	12-07-94
MATRÍCULA :28.825-X		(TFR)	
LOTAÇÃO :PRG	2/5	CNE II	12-07-94
PROCESSO :020.000.066/92	2/5	CNE III	12-07-94
NOME :ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :12.653-5	4/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	1/5	GEG-01	17-08-94
PROCESSO :020.000.102/92			
NOME :DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.509-X	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.058/92			
NOME :DERALDO CUNHA BARRETO FILHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :33.291-7	2/5	DFG-11	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	1/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO :020.000.197/92			
NOME :EDMILSON FELIX COELHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :27.729-0	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.067/92			
NOME :ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	3/5	DFG-02	12-07-94
MATRÍCULA :33.271-2			
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.454/92			
NOME :FLAUDIR FERREIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :22.227-5	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.061/92			
NOME :GISLÂNDIA MARIA VIEIRA BARROS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	3/5	DFG-02	12-07-94
MATRÍCULA :30.476-X	1/5	DFG-02	22-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.192/92			
NOME :IVAN CARLOS CORREIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :26.856-9	2/5	FAS	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG		(PRG)	
PROCESSO :020.000.013/92	3/5	DFG-02	12-07-94
NOME :JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :32.765-4	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	1/5	DFG-01	12-07-94
PROCESSO :141.000.195/92			
NOME :LEILA MARIA RAMOS DOURADO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :28.821-7	1/5	DFG-11	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.089/92			
NOME :LYRIAN MAURA SOARES VELOSO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.885-4	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	2/5	DFG-11	12-07-94
PROCESSO :020.000.005/92			
NOME :MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	2/5	DAS-03	12-07-94
MATRÍCULA :28.832-2		(TJDF)	
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.425/92			
NOME :MARÍLIA SOARES FEITOSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.507-3	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.100/92			
NOME :MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	FAS-11	12-07-94
MATRÍCULA :30.764-5	1/5	DAS-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	1/5	DFG-12	12-07-94
PROCESSO :020.000.017/92	2/5	DFG-13	12-07-94
NOME :MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	2/5	DFG-11	12-07-94
MATRÍCULA :28.815-2			
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.211/92			
NOME:NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.416-6	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.056/92			
NOME :RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	4/5	DFG-02	12-07-94
MATRÍCULA :31.345-8			
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.097/92			
NOME :RACHEL BRITO ROCHA ALVES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :24.871-1	5/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.707/94			
NOME :ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	3/5	DFG-12	12-07-94
MATRÍCULA :30.766-1	1/5	DFG-12	22-08-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.090/92			
NOME :MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	GEG-02	12-07-94
MATRÍCULA :31.261-4			
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.143/92			
NOME :PAULO CESAR CHAGAS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :27.361-9	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG	2/5	DFG-12	12-07-94
PROCESSO :020.000.160/92			
NOME :ROSEMARY DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :27.680-4	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :020.000.194/92			
NOME :VILMA FERREIRA MARTINS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :33.569-X	2/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO :PRG			
PROCESSO :030.007.528/94			

NOME :ELIENE MARIA DIAS ALVES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.884-6	3/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :SCS	1/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO :030.004.066/92			
NOME:MARIA FLORA PESSOA RODRIGUES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.852-8	1/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO :SCS	2/5	DFG-08	12-07-94
PROCESSO :030.008.744/94			
NOME :PAULO PEREIRA DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :31.081-6	1/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO :SCS	1/5	GEG-02	12-07-94
PROCESSO :030.008.174/94			
NOME :RITA COELHO DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :31.179-0	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :SCS			
PROCESSO :030.009.283/94			
NOME :RODSON RAYNAL DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :33.011-6	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO :SCS			
PROCESSO :030.008.576/94			
NOME:SEBASTIÃO BEZERRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :05.547-6	1/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO :SCS	4/5	GEG-01	12-07-94
PROCESSO :030.008.983/94			
NOME :SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :27.236-1	4/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO :SCS			
PROCESSO :030.008.818/94			
NOME :DENISE RODRIGUES COQUEIRO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :33.525-8	3/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO :RA-VIII			
PROCESSO :136.000.705/94			
NOME :JOSEFA ALVES DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA :30.461-1	3/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO :RA-VIII			
PROCESSO :136.000.707/94			

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 667, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, matrícula nº 38.626-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, a partir de 31 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 805ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4764, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082008041/93

1. Acolher a justificativa de não conclusão de Curso, apresentada pela professora OBETE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 42.324-6, no 1º semestre de 1994. 2. Suspender o afastamento remunerado para estudos, a partir de 30.04.94, da supracitada professora.

RESOLUÇÃO Nº 4765, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082008618/93

Acolher justificativa de não conclusão de Curso apresentada por CÁSSIO ALENCASTRO VEIGA, matrícula nº 41.650-9, prorrogando por mais 05 (cinco) meses a entrega do projeto final/tese.

RESOLUÇÃO Nº 4766, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082004733/91

Aprovar o Convênio de cooperação, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO CANDANGO, objetivando a união de esforços, entre as partes, no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada à Avenida L/2 Sul Lotes 16/17 - Plano Piloto-Brasília-DF, educação pré-escolar a 200 (duzentas) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no referido ajuste. O mencionado convênio terá duração até 31.12.95, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4767, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082009729/90

Acolher o Recurso interposto por NILTON ALVES FERREIRA, matrícula nº 59.729-5, autorizando igualdade de tratamento concedido através da Resolução nº 4361, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4768, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082003476/94

Acolher o Recurso interposto por ANTÔNIO PRUDÊNCIA DA SILVA, matrícula nº 97.283-5, autorizando igualdade de tratamento concedido através da Resolução nº 4361, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4769, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082008629/94

Acolher o Recurso interposto por MARIA CORREIA DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 51.537-X, autorizando igualdade de tratamento concedido através da Resolução nº 4361, 16 de dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4770, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082002318/92

Autoriza igualdade de tratamento concedida através da Resolução nº 4513, de 29.03.94, a Professora SIMONE METZKEL DE AGUILAR, matrícula nº 43.384-5.

RESOLUÇÃO Nº 4771, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082006709/94

Inacolher o Recurso interposto por LEONAN XAVIER GOMES, matrícula nº 54.436-2.

RESOLUÇÃO Nº 4772, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082006872/92

Aprovar o Recurso interposto por MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 81.118-1.

RESOLUÇÃO nº 4773, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082006766/92

Aprovar o Recurso interposto por JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 77.948-2.

RESOLUÇÃO Nº 4774, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082005336/84

Indeferir o Recurso interposto por RUY DE MEDEIROS CUNHA, matrícula nº 84.408.

RESOLUÇÃO Nº 4775, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 138001112/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, objetivando estabelecer as bases de cooperação mútua entre as partes com vistas a implantação e implementação da Biblioteca Pública de Ceilândia, localizada à QNM 13 - Área Especial, conforme as cláusulas detalhadas no ajuste. O referido convênio terá duração de 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4776, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082013745/94

Doar a Igreja Evangélica/Cruzada Cristã Pentecostal estruturas de 30 (trinta) mesas e 120 (cento e vinte) cadeiras pa

ra pré-escolar, classificadas como inservíveis e de recuperação antieconômica para a FEDF.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, LYGIA MARTINS LOURENÇO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e ERI RODRIGUES VARELA.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 804ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 1994 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4756, DE 25 DE AGOSTO DE 1994

Processo nº 082020605/93

Suspender o afastamento remunerado para estudos do professor FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO, matrícula número 66.238-0, autorizado através da Resolução nº 4431, de 04 de março de 1994, subitem 1.8, pelo período de 02 de julho de 1994 a 18 de outubro de 1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **LYGIA MARTINS LOURENÇO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, ERI RODRIGUES VARELA e DALKA MARIA PINHEIRO.**

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 169, de 30.08.94.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 02 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012660/94,

R E S O L V E :

*Considerar aposentado **GERALDO LUIZ DE BARCELOS**, matrícula nº 55.045-0, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso II, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso II, e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05 de setembro de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

INSTRUÇÃO DE 02 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Parágrafo 2º, do art. 164 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197 do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar ENOCK SANT'ANA, Professor MG3Q, mat. 94.308-8, lotado na DRE/Plano Piloto/Cruzeiro com exercício na Divisão de Pessoal desta FEDF para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores : ADRIANA MARQUES DE SOUZA, mat. 66.549-5; PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, mat. 63.935-4; RITA MARIA LOBO DE QUEIROZ,mat.85.075-6; ELIZIÁRIO OLIVEIRA SILVA, mat. 68.780-4; processos nºs : 082.006254/94; 082.000103/94; 377787/83 e 082.004242/92; para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita , visto que os indiciados acham-se em lugar incerto e não sabido e não atenderam, em tempo hábil, a citação editalícia.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DE setembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art.152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 27.08.94, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores: PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, mat. 63.935-4; ADRIANA MARQUES DE SOUZA, mat. 66.549-5; JOSÉ ALVES DOS SANTOS, mat. 63.928-1; RITA MARIA LOBO DE QUEIROZ , mat. 85.075-6; JOSÉ WALTER GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, mat. 70.669-8; ELMA MARIA BARROSO, mat. 62.907-3; DANIEL VIEIRA JÚNIOR, mat. 63.994-X; ROBERTO CARLOS ALVES, mat. 68.844-4; processo nºs: 082.000103/94; 082.006254/94; 082.009624/94; 377787/83; 082.006362/94; 082.006054/89; 082.004829/94; 082.018643/93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 0082.006051/94, INTERESSADO: JOSÉ GONÇALVES SANTORIO, ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.006051/94, instaurado em nome de JOSÉ GONÇALVES SANTORIO, matrícula nº 48.066-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, incisos IV, V e XIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas na supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar o cometimento de falta grave, conforme consignado nos autos.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 28 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 198, de 29 de setembro de 1992, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTÔNIO JOSÉ PERRONI, matrícula nº 99.199-6, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 14.03.87 a 13.03.92.
Leia-se: 3º quinqüênio: 14.03.87 a 14.03.92.
2 — Retificar a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GENECY TOLENTINO A. FERNANDES, matrícula nº 90.553-4, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 24.10.83 a 23.10.88.
Leia-se: 3º quinqüênio: 12.05.82 a 11.05.87.
3 — Retificar a Ordem de Serviço de 17 de maio de 1994, publicada no DODF nº 99, de 23 de maio de 1994, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assuidade à MARIA ANTONIETA J. E. BERONDO, matrícula nº 53.332-7, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 11.09.81 a 17.09.86.
2º quinqüênio: 18.09.86 a 17.09.91.

Leia-Se: 2º quinqüênio: 11.09.81 a 17.09.86.
3º quinqüênio: 18.09.86 a 17.09.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 1994, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSIVALDO SANTOS RAMOS, matrícula nº 70.742-2, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 14.06.89 a 13.06.94
Leia-se: 2º quinqüênio: 14.06.89 a 13.06.94

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: GILCÉA TERESINHA DE F. CORRÊA, Matrícula: 88.306-9, Exercício: DRE/PP-Cruzeiro, Quinqüênio(s): 1º 19.03.71 a 21.03.76; 2º 22.03.76 a 21.03.81.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 71 de 07.04.92, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões das Licenças-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º, 2º, 3º, e 5º quinqüênio, à NEUSA GOIS SIQUEIRA, matrícula nº 80.999-3, publicadas no DODF nº 122, de 18.06.93, página 07 e no DODF nº 196, de 28.09.93 página 15.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.014224/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à GECILENE PORTELA LEITE, Professor MG3Q, matrícula nº 62.271-0, a partir de 05.09.94, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 4º, Parágrafo Único, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Inspetores de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do referido Decreto, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados e, a chefia imediata a observância das normas estabelecidas no Decreto.

ANDRÉ GODOY RAMOS	42.150-2	29-07-94
JAIR FONTENELLE PEÇANHA	42.180-4	29-07-94
CARLOS MASAMI KITSUTA	42.207-X	02-08-94

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 4º Parágrafo Único, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Inspetores Sanitários, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte prevista no Decreto acima menionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§1º e 2ºdo referido Decreto, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados e, a chefia imediata a observância das normas estabelecidas no Decreto.

ALMERITO CÉSAR DE FRANÇA E SILVA	42.166-9	28-07-94
FLÁVIA LIMA	42.174-X	29-07-94
GISLENE MARIA RODRIGUES	42.197-9	02-08-94
GABRIELA DE MEDEIROS FAUSTINO	42.200-2	02-08-94
ALEXANDRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	42.211-8	03-08-94

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE agosto DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **DELZIRA MIRANDA MESQUITA SILVA**, matrícula nº 124.015-3, no Cargo de Agente de Portaria - NM-15 do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.033.373/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **AMADEU BERNARDES DE SANTANA**, matrícula nº 105.719-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de

Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea"c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.033.167/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **IVONE IRACY DE CARVALHO,** matrícula nº 112.877-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.007.202/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA CENA NETA,** matrícula nº 103.504-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.033.282/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **DORALICE BATISTA PILÔTO,** matrícula nº 108.135-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea"c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.042.350/94

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANADALIA ALVES FREITAS AMORIM,** matrícula nº 112.974-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.238/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE agosto DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo
R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **MARIVALDA OLIVEIRA DE SANT'ANA,** matrícula nº 109.584-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de maio de 1993, publicada no DODF Nº 102, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos dos artigos 186,item III alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.046.058/93.

RETIFICAR a Instrução de 28 de julho de 1994, publicada no DODF nº 148, de 01 de agosto de 1994, que concedeu aposentadoria a **RITA MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA ALBUQUERQUE,** matrícula nº 109.506-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.007.351/94.

III do Regimento Interno deste Hospital.

RETIFICAR a Instrução de 06 de abril de 1994, publicada no DODF nº 071, de 13 de abril de 1994, que concedeu aposentadoria a **JOSE CAVALCANTE DE AGUIAR,** matrícula nº 120.778-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Artifice -Carp. Marcenaria, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Única, Padrão XIII, com conformidade com a Lei nº 451, de 20 de maio de 1993, conforme publicação no DODF nº 080, de 27 de abril de 1994. Processo nº 061.045.064/94.

RETIFICAR a Intrução de 24 de agosto de 1993, efetivada através da publicação no DODF nº 177, de 31 de agosto de 1993, que concedeu aposentadoria a **JOSE CELSO CARDOSO,** matrícula nº 121.284-2, para considerá-lo na 1º Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto 14.467 de 25 de março de 1993 publicado no DODF nº 184, de 10 de setembro de 1993. processo nº 061.030.793/93.

CONCEDER APOSENTADORIA a **VICENTE MARTINS DA COSTA SOBRINHO,** matrícula nº 107.641-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com a vantagen prevista no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.039.422/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022465/94
NOME: MARIA AMÉLIA MARTINS ALVES, matrícula 108.196-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
3.995 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.01.62 a 12.12.69, 01.01.71 a 30.04.72 e 01.05.72 a 30.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022465/94
NOME: MARIA AMÉLIA MARTINS ALVES, matrícula 108.196-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
259 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 20.03.74 a 03.12.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022461/94
NOME: JOAQUIM CARNEIRO, matrícula 101.269-0,Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
731 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde-RJ, no período de 01.01.63 a 31.12.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022461/94
NOME: JOAQUIM CARNEIRO, matrícula 101.269-0,Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
238 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.66 a 24.01.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033296/94
NOME: JOSÉ VIANA BORGES, matrícula 114.566-5, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRG.
6.089 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10.05.59 a 20.05.67, 01.05.71 a 30.11.75 e 01.12.75 a 20.12.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030659/94
NOME: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 117.495-9, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, HRT.
3.597 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.70 a 10.01.78, 07.02.78 a 04.08.78 e 01.05.79 a

28.07.81, contados somente para fins de aposentadoria.
ROCESSO: 061.030520/94
NOME: FLORISVALDO COSTA, matrícula 100.143-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT.
1.554 dias prestados ao INAMPS-DF, no período de 17.06.60 a 17.09.64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042298/94
NOME: GLENICE MARIA DO CARMO SILVA LIMA, matrícula 117.977-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
553 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.11.75 a 15.02.77, 10.10.77 a 13.12.77 e 16.04.79 a 02.05.79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022471/94
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula 108.232-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HBDF.
2.651 dias prestados ao Hospital Getúlio Vargas-PI, no período de 31.05.66 a 01.09.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061,022398/94
NOME: ROBERTO LOW, matrícula 107.443-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
2.598 dias prestados à Secretaria de Administração-DF, no período de 17.02.67 a 03.04.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039361/94
NOME: ANTÔNIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, matrícula 109.577-03, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.679 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.09.63 a 31.12.70, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030118/94
NOME: IRAIDES RODRIGUES DE MATOS, matrícula 132.131-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
2.150 dias prestados ao Departamento de Imprensa Nacional-DF, no período de 14.09.81 a 03.08.87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO: 061.030118/94
NOME: IRAIDES RODRIGUES DE MATOS, matrícula 132.131-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
697 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15.09.77 a 08.11.77, 09.11.77 a 06.04.78, 02.01.81 a 10.08.81 e 02.12.91 a 30.08.92, contados somente para fins de aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 135 de 12.07.94, página 31.
PROCESSO: 061.008576/93
NOME: JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA FILHO, matrícula 113.262-8, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, ISM.
752 dias prestados à Prefeitura Municipal de Luiz Correia-PI, no período de 05.01.76 a 25.01.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Suplemento nº 242 de 02.12.93, página 19.
PROCESSO: 061.039314/94
NOME: MARINA BATISTA VARGAS, matrícula 110.676-7, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
303 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 01.12.75 a 29.09.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publido no DODF nº 169 de 30.08.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.042105/94
NOME: MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, matrícula 122.564-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
4.022 dias prestados ao Hospital Getúlio Vargas-PI, no período de 01.01.67 a 04.01.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.042105/94
NOME: MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, matrícula 122.564-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
5.048 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais-DF, no período de 07.01.78 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.042105/94
NOME: MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, matrícula 122.564-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
150 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais-DF, no período de 01.01.92 a 29.05.92, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022286/94
NOME: CÉLIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 104.352-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
555 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 01.07.68 a 06.01.70, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022286/94
NOME: CÉLIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 104.352-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
1.638 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde-RJ, no período de 06.01.64 a 30.06.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.008240/94
NOME; GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 132.161-7, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Operador de Máquinas, DRH-Diversos.
3.457 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-DF, no período de 09.02.78 a 28.07.87, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.008240/94
NOME: GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 132.161-7, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Operador de Máquinas, DRH-Diversos.
835 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.07.88 a 29.08.88, 02.09.88 a 30.06.89, 01.09.89 a 30.09.89, 12.10.89 a 13.10.89, 01.12.89 a 22.03.90, 02.05.90 a 04.08.90, 05.08.90 a 16.01.91 e 11.09.91 a 21.11.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061. 042314/94
NOME: JOSÉ WILSON ALVES FERREIRA, matrícula 122.753-0, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, HRC.
6.043 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10.02.64 a 10.09.72, 01.10.72 a 11.12.74, 12.12.74 a 05.10.75, 07.10.75 a 31.03.76, 01.04.76 a 09.10.76, 07.04.77 a 12.05.77, 01.03.79 a 04.07.82 e 07.02.83 a 06.07.83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027383/94
NOME: OLGA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 124.852-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
2.719 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.04.76 a 05.03.79, 01.03.80 a 01.08.80, 01.02.81 a 21.07.81 e 01.08.81 a 17.03.85, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.004510/87
NOME: EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR, matrícula 123.036-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRS.
3.100 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 13.03.70 a 13.08.70 e 07.05.71 a 11.06.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.042290/94
NOME: ROMUALDO SILVEIRA FILHO, matrícula 117.447-9, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRC.
2.593 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07.10.66 a 02.07.68 e 01.07.71 a 08.11.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033318/94
NOME: CLÉIA CECÍLIO PEREIRA, matrícula 132.780-1, Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, HRG.
1.407 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28.02.89 a 21.11.91 e 22.11.91 a 04.01.93, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030264/94
NOME: CLÉIA PEREIRA GOMES FARIAS, matrícula 132.758-5, Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Serviços Complementares-Serviço Social, HRT.
681 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 21.05.91 a 31.03.93, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022478/92
NOME: NICOLAU D'ÀLESSANDRO FILHO, matrícula 109.828-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
604 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 03.11.74 a 29.06.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.008050/94
NOME: MARIA DOMINGUES DA SILVA, matrícula 125.004-3, Assistente Básico de Saúde-Artífice-Alfaiate e Costureira, ADMC.
2.801 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 22.05.70 a 26.01.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027441/94
NOME: GUILHERMINO GOMES DA SILVA, matrícula 129.055-0, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRAS.
1.158 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 03.06.86 a 26.10.92, contados para fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo item VIII artigo 25; Título III do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Aplicar a Servidora MARIA INÊS DE LEMOS PALOMINO AIS – AUX. DE ENFERMAGEM matrícula nº 122.668-2 suspensão de 10 (dez) dias, por ter infrigido o artigo 116 inciso X da Lei nº 8.112/90, em conformidade com o artigo 129 da mesma Lei.

JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.030.336/94,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOÃO FERREIRA NETO, AIS – Técnico em Laboratório, matrícula 115.221-1, lotado na Unidade de Patologia Clínica/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o artigo 116, inciso XI e artigo 117, inciso V da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 041 DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 7.299 de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Fazer incluir na Portaria 009 de 13 de janeiro de 1993, prorrogada pela Portaria nº 001,de 03 de janeiro de 1994, o Programa de Trabalho: 19.101.16.091.0575.1101/0001 – Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanismo no Distrito Federal, quando se referir exclusivamente aos atos relativos a Nota de Empenho nº 30273/SO.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA-SO DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Decreto nº 13.447/91, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, às servidoras LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 42.202-9, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e LUCIANA DA SILVA MONTON, matrícula nº 42.210-X, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03/08/94.
À Chefia imediata do servidor cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91, citado.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, DODF nº 171, página 26, de 01/09/94).

PROCESSO Nº: 030.009.550/94
INTERESSADO: Secretaria de Obras
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Em cumprimento ao disposto no CAPUT 25,combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a inexigibilidade de Licitação a favor da companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, para atender despesas com Obras e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Habitacional Sudoeste, em Brasília/DF, Convênio a ser firmado entre o GDF e a CAESB.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Rever a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado e conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90:

Nome: JOAQUIM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 91.618-8
Quinqüênios: 1º de 22.10.71 a 21.08.77
2º de 22.08.77 a 21.08.82
3º de 22.08.82 a 21.08.87
4º de 22.08.87 a 21.08.92

Nome: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 90.079-6
Quinqüênios: 1º de 01.12.64 a 30.12.69
2º de 31.12.69 a 30.12.74
3º de 31.12.74 a 30.12.79
4º de 31.12.79 a 30.12.84
5º de 31.12.84 a 30.12.89

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, a ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 10.917-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito a CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Senhores Diretores do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente deu boas vindas a seus pares algurando que o desempenho dos trabalhos desta Casa possa alcançar mesmo êxito como o obtido no semestre anterior, no que foi acompanhado por seus pares , ademais comunicou a presença em plenário do ilustre advogado Dr. José Renato Fialho da Silva, desejando a este as boas vindas em nome do Colegiado. Dada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira este comunicou que no último dia 30 presidiu cerimônia de livramento condicional realizada no Núcleo de Custódia de Brasília, contando com a presença de quatro liberandos, cerimônia esta cuja relevância visa incentivar aos demais companheiros de infortúnio, a fim de que lutem pela mesma oportunidade. Cabendo ainda destacar o excelente trabalho realizado pela Direção do NCB, bem como a Direção Administrativa e a Assessoria deste Conselho. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por presidir a mencionada cerimônia. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 213/94 - Classe "B" - nº 104/94 e o Processo VEC nº 19.763 ; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos nº 231/94 - Classe "B"- nº 122/94 e nº 394/94 - Classe "B" - nº 226/94; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 281/94 - Classe "B" - nº 156/94 e nº 411/94 - Classe "B" - nº 234/94; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 417/94 - Classe "B" - nº 240/94 e o Processo VEC nº 17.485; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 292/94 - Classe "B" - nº 167/94 e nº 424/94 - Classe "B" - nº 242/94; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 343/94 - Classe "B" - nº 193/94. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito a CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário VAz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMETOS: Distribuídos na forma regimental aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 385/94 - Classe "A" - nº 095/94; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 366/94 - Classe "B" - nº 206/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 371/94 - Classe "B" - nº 211/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 415/94 - Classe "B" - nº 240/93 , votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 17.485 votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinco minutos, e, para constar, eu, Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente desejou boas vindas ao Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, no que foi acompanhado por seus pares. De posse da palavra, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva, comunicou que presidiu nesta data, cerimônia de livramento condicional, com a presença de um liberando. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao ilustre Conselheiro, por ter presidido a cerimônia mencionada anteriormente. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 392/94 - Classe "B" - nº 224/94; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 393/94 - Classe "B" - nº 225/94; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 389/94 - Classe "B" - nº 221/94; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 399/94 - Classe "B" - nº 231/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Processo VEC nº 19.763, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 231/94 - Classe "B" - nº 122/94 votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex-officio" das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 366/94 - Classe "B" - nº 206/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 411/94 - Classe "B" - nº 234/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex-officio" das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 424/94 - Classe "B" - nº 242/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13 , reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidencia do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuído na forma regimental ao Conselheiro João Alberto Ramos o Procedimento nº 388/94 - Classe "B" - nº 220/94. JULGAMENTOS: o

Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos : nº 213/94 - Classe "B" - nº 104/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 385/94 - Classe "B" - nº 095/94, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 392/94 - Classe "B" - nº 224/94 , votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto com saídas temporárias; o Conselheiro Moisés Antonio de Freitas, divergiu, aconselhando o deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por maioria, vencido o relator; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 393/94 - Classe "B" - nº 225/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 292/94 - Classe "B" - nº 167/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 399/94 - Classe "B" - nº 231/94, votando pelo não conhecimento do pedido, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva . Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente noticiou a posse do Doutor Everards Mota e Mattos, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sugerindo o envio de expediente parabenizando-o. Prosseguindo, comunicou que por motivo de força maior , não poderá presidir esta Sessão Ordinária, solicitando ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos que assumisse a Presidência para dar continuidade aos trabalhos desta Sessão. Com a palavra, o então Presidente, lamentou o falecimento da genitora do Doutor Ronaldo Rebello de Britto Poletti, sugerindo o envio de expediente de pesar. Por fim, agradeceu a Conselheira Laurita Hilário Vaz, por ter presidido, nesta data , cerimônia de livramento condicional, com a presença de um liberando, DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 202/94 - Classe "B" - nº 097/94; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 347/94 - Classe "A" - nº 092/94; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 296/94 - Classe "B" - nº 171/94; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 370/94 - Classe "B" - nº 210/94; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 256/94 - Classe "B" - nº 140/94 e o de nº 412/94 - Classe "B" - nº 235/94. JULGAMENTOS: o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 281/94 - Classe "B" - nº 156/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade ; e o de nº 388/94 - Classe "B" - nº 220/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinco minutos, e, para constar, eu, Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1.994.

C. A. TEIXEIRA PARANHOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que concedeu, nesta data, entrevista à Rádio Capital a respeito da Estrutura e Competências Básicas deste Conselho, salientando que teceu breves considerações acerca do Sistema Penitenciário do DF e do Conselho de Comunidade do Guará; prosseguindo, comunicou que o Doutor Vicente Leal de Araújo foi indicado para compor a lista tríplice para o Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, sugerindo, por fim, o envio de expediente de congratulação, no que foi aprovado por unanimidade. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros:Moisés Antonio de Freitas o Procedimento nº 396/94 - Classe "B" - nº 228/94; Wilson da Silva Nunes Filho o Procedimento nº 414/94 - Classe "B" - nº 237/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 347/94 - Classe "A" - nº 092/94, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 296/94 - Classe "B" - nº 171/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 370/94 - Classe "B" - nº 210/94, votando pelo não conhecimento do pedido de livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Processo VEC nº 20687; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 327/94 - Classe "B" - nº 177/94; João Alberto Ramos o Procedimento nº 284/94 - Classe "B" - nº 159/94; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 398/94 - Classe "B" - nº 230/94; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 338/94 - Classe "B" - nº 188/94 e o de nº 418/94 - Classe "B" - nº 241/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 256/94 - Classe "B" - nº 140/94, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 412/94 - Classe "B" - nº 235/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais,

havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: João Estenio Campelo Bezerra, Carlos Roberto Monteiro Bertazi e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 143/94 - Classe "B" - nº 053/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Moisés Antonio de Freitas relatou o Procedimento nº 396/94 - Classe "B" - nº 228/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 398/94 - Classe "B" - nº 230/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 343/94 - Classe "B" - nº 193/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1.994.

C. A. TEIXEIRA PARANHOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.202/94,

RESOLVE:

Reformar, ex-offício, o Cabo BM — FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA, matrícula: 02239-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, nos termos dos artigos: 88, inciso II e 95 inciso V, Lei nº 7.479 de 2 de junho de 1986 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos 13 inciso VI, alínea "b", Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477 de 1º Dez 77 e de acordo com o disposto nos artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea "c", III, da Lei nº 5.906 — Lei de Remuneração do CBMDF, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido considerado incapaz, conforme julgamento do Conselho de Disciplina, para permanecer no serviço ativo da Corporação.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.701/94,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o 1º Ten QOBM/Méd. — JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMES, matrícula: 000364-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 105, Parágrafo 3º, da Lei nº 7.479 de 2 de junho de 1986 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 95, sem direito a proventos ou remuneração, ficando sua situação militar definida pela Lei nº 4.375 de 17 Jun 64 — Lei do Serviço Militar.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Prorrogar, por igual período, a Portaria de 28 de abril de 1994 no que tanje a execução dos trabalhos da Comissão Especial de Prestação de Contas, encarregada de analisar os processos que receberam apoio financeiro do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC, no exercício de 1992, 1993 e 1994 de conformidade com o artigo 69, do Decreto nº 14.085 de 05 de agosto de 1992.
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III — Permanecem inalterados os demais itens da supracitada Portaria.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar os servidores ROGÉRIO HENRIQUE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 41.614-2, ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 34.013-8, MARGARIDA DE CASTRO PAULA, matrícula nº 38.874-2, Auxiliares de Administração Pública, e ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 39.825-X, Técnico de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CÉSAR BAIOCCHI

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 081.001513/94
Interessado: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO
Assunto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexibilidade de Licitação prevista no Inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência

e NE nº: 30 205/94. Publique-se e encaminha-se a FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1994

CESAR BAIOCCHI
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 24.08.94, pág. 52.)

Processo nº: 081.001502/94
Interessado: OSVALDO COLARUSSO SABTOS E OUTROS
Assunto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº: 30.304/94.Publique-se e encaminha-se a FCDF para as providências cábiveis.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1994

CESAR BAIOCCHI
Presidente

(Republicado por haver saido com incorreçãõ do original no DODF de 24.08.94. Pág. 52)

Processo nº: 081.001512/94
Interessado: GILTON MARTINEZELESITÉRIO
Assunto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº: 30.204/94. Publique-se e encaminha-se a FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1994

CESAR BAIOCCHI
Presidente

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF de 24.08.94. Pág. 52)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 70/94-CDE/DF, DE 27 DE JULHO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF e dá outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.728/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PETRY GRÁFICA E EDITORA LTDA Incentivo Econômico, representado pelos lotes 05 e 07, Conjunto "A", da Quadra 03, localizados no Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$ 1000)
- Terreno	30,04
- Obras civis	187,79
- Máquinas e Equipamentos	268,77
- Móveis e utensílios	4,30
- Instalações	12,05
- Custo do projeto	1,48
- Capital de giro	21,90
T O T A L	526,33

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 014/94, de 23 de março de 1994 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 1994

ADÔNIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 78/94-CDE/DF, DE 27 DE JULHO DE 1994

Revoga a Resolução nº 026/91-CDI/DF, de 25 de junho de 1991.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.960/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de julho de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 026/91-CDI/DF, de 25 de junho de 1991, que concedeu o incentivo creditício à empresa AGROINDUSTRIAL TIO MAX LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de julho de 1994.

Brasília, 27 de julho de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 79/94-CDE/DF, DE 27 DE JULHO DE 1994

CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.963/94 e, ainda. votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de julho de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o incentivo creditício constante do item 1.4, da Resolução nº 111/90-CDI/DF,de 23 de novembro de 1990, concedido à empresa LA MAMMA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens constantes da Resolução nº 111/90-CDI,DF, de 23 de novembro de 1990.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de julho de 1994.

Brasília, 27 de julho de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 80/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.093/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PARAÍSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CF/DF Nº 07.343.629/001-07, Incentivo Econômico, representado pelos lotes 01 e 02 , Conjunto "A", da QI 616, localizados em Samambaia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORESEM R$1,00)
- Terreno	15.650,00
- Obras civis	85.000,00
- Móveis e utensílios	3 769,31
- Veículos	18.092,72
- Outros	26.385,22
T O T A L	148.897,25

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 81/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.712/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa BRUNO MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CF/DF Nº 07.340.167/001-03, Incentivo Econômico, representado pelos lotes 03, 04 e 05, Conjunto "A", da QI 616, localizados em Samambaia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$)
- Terreno	8.536,36
- Obras civis	37.692,00
- Móveis e utensílios	656,97
- Veículos	15.931,66
T O T A L	62.816,99

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 82/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.764/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SARKIS MIX CONCRETOS LTDA Incentivo, CF/DF Nº 07.311.826/001-00, Econômico, representado pelo lote 24, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$ 1,00)
- Terreno	450.000,00
- Obras civis	1.037.040,00
- Máquinas e Equipamentos	971.600,00
- Móveis e Utensílios	11.250,00
- Veículos	1.410.000,00
- Outros	3.200,00
- Capital de Giro	594.014,00
T O T A L	4.477.104,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 83/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.034/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CONSTRULAJE ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CF/DF Nº 07.337.227/001-3, Incentivo Econômico, representado pelos lotes 01 à 08, Quadra 07, localizados no Setor Industrial de Ceilândia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$ 1,00)
- Terreno	29.470,00
- Obras civis	83.479,00
- Instalações	11.265,00
- Máquinas/Equipamentos	52.521,00
- Veículos	19.720,00
T O T A L	196.455,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 84/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e modernização de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do

Processo nº 160.000.730/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa GRÁFICA E EDITORA OLÍMPICA LTDA, CF/DF Nº 07.303.603/001-00, Incentivo Econômico, representado pelos lotes 19 e 21, Conjunto "A", Quadra 03, localizados no Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$ 1,00)
- Terreno	30.033,80
- Obras civis	72.531,29
- Máquinas/Equipamentos	125.050,41
- Móveis e Utensílios	6.762,27
- Instalaç_es	10.075,24
- Veículos	4.556,49
- Custo do Projeto	1.478,46
- Capital de Giro	5.475,73
T O T A L	255.963,69

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 85/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Revoga a Resolução nº 58/91-CDE/DF, de 28 de novembro de 1991.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.850/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 58/91-CDE/DF, de 28 de novembro de 1991, que concedeu os incentivos econômico e fiscal à empresa A TROPICAL - FÁBRICA DE DOCES DE BRASÍLIA LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 86/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.731/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa EDITORA SEMPER LTDA Incentivo Econômico, representado pelos lotes 23 e 25, Conjunto "A", Quadra 03, localizados no Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante -DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$ 1.000)
-Terreno	30,04
-Obras civis	84,73
-Máquinas/Equipamentos	119,33
-Móveis e Utensílios	4,09
-Instalações	4,00
-Capital de Giro	21,90
TOTAL	264,09

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 021/94, de 23 de março de 1994 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 87/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.724/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA Incentivo Econômico, representado pelos lotes 26 e 28, Conjunto "A", Quadra 03, localizados no Setor Industrial Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante -DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$)
-Terreno	31.604,00
-Obras civis	116.963,00
-Máquinas/Equipamentos	142.322,00
-Móveis e Utensílios	1.728,00
-Instalações	1.728,00
-Veículos	21.015,00
-Custodo Projeto	6.421,00
-Capital de Giro	5.762,00
TOTAL	327.543,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 127/93-CDE/DF,de 22 de dezembro de 1993.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 88/94-CDE/DF, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.727/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA Incentivo Econômico, representado pelos lotes 30 e 32, Conjunto "A", Quadra 03, localizados no Setor Industrial Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante -DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (VALORES EM R$)
-Terreno	31.604,00
-Obras civis	274.918,00
-Máquinas/Equipamentos	115.240,00
-Móveis e Utensílios	17.286,00
-Instalações	5.762,00
-Veículos	6.914,00
-Custo do Projeto	4.693,00
-Capital de Giro	5.762,00
TOTAL	462.179,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 126/93-CDE/DF, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula n° 22.374-3, Analista de Finanças e Controle, para substituir CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula n° 26.399-0, Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 30.08.94 a 13.09.94, por motivo de licença médica do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar WANDERSON AMORIM DOS REIS, matrícula n° 39.778-4, requisitado do Corpo de Bombeiros-CBMDF, para substituir ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula n° 22.374-3, Chefe da Seção de Faturamento e Controle, Símbolo DFG-07, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 30.08.94 a 13.09.94, por motivo de a titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Divulgação.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LÚCIO ADRIANO, matrícula n° 39.791-1, Técnico de Administração Pública, para substituir WANDERSON AMORIM DOS REIS, matrícula n° 39.778-4, Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 30.08.94 a 13.09.94, por motivo de o titular estar substituindo a Chefe da Seção de Faturamento e Controle.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo n° 190.000.360/94,

RESOLVE: Designar o servidor BRUNO TAMM RABELLO, matrícula n° 01.142-8, como Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC e a firma RÁDIO TECK — COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

MARIA DO CARMO L. BEZERRA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo número 190.000.456/94,

RESOLVE:

Designar o servidor DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula n° 65.842-1, como Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC e a firma AJL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

MARIA DO CARMO L. BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 001 DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de novembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.001.255/91,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a ausência da servidora LUIZINHA FEITOSA DE DEUS BARROS, matrícula N°76.825-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.
2. DESIGNAR os Servidores ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula n° 81.060-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 75.507-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula n° 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência da primeiira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISICPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 002 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.000.711/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a irregularidade cometida pelo servidor SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 83.339-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, no que resultou faltar 71 (setenta e uma) vezes injustificadamente, no período de agosto de 1993 a junho de 1994.
2. DESIGNAR os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe,

Padrão III, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 004 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.586/94;

RESOLVE:

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar se houve imprudência, imperícia ou negligência por parte do servidor MARTINELE DA MATA RIBEIRO, matrícula nº 80.273-5, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, referente ao acidente de tráfego, de que trata o Processo nº 094.000586/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 008 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.505/91;

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas do servidor NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 80.958-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, ocorridas a partir de fevereiro de 1991 a março de 1993.
2. DESIGNAR os servidores PAULO CESAR DE ARAÚJO, matrícula nº 79.199-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula nº 75.249-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 009 DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.897/93;

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas do servidor RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 82.604-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, ocorridas a partir de fevereiro a dezembro/92, conforme O.I. nº 011/93-DLAN.
2. DESIGNAR os servidores FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, MARLI BARRETO BRITO, matrícula nº 76.854-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e BENTA LOPES CARDOSO, matrícula nº 77.622-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU todos lotados neste Serviço para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 011 DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.0001.624/91,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a irregularidade, por ausência ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, relativamente ao servidor JOSÉ RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.240-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como consta do Processo nº 094.001.624/91.
2. DESIGNAR os servidores ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, LUCY DE VASCONCELOS TOLEDO, matrícula nº 82.935-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I do QP/SLU e ZELMA APARECIDA DOMINGUES, matrícula nº 75.835-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 015 DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.252/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imperícia ou imprudência por parte do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 80.400-2, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, no acidente de tráfego de que trata o Processo nº 094.000252/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula nº 83.562-5, Assessor.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 017 DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.720/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve imprudência, imperícia ou negligência por parte do servidor BRAZ ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 80.994-2, Técnico de Administração Pública do QP/SLU no acidente de que trata o Processo nº 094.000.720/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 019 DE 29 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA ADO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçãos regimentais, e à vista do Decreto nº nº 7.299, de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

1 — FICA delegada a Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a execução das competências estabelecidas no artigo 2°, inciso I, alíneas a,c,d,e,g,h,j,l.m e n e inciso II, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.
1.1 — A posse do titular do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal será de competência do Diretor Administrativo-Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
2 — CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990.
3 — Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 021 DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.742/94,

RESOLVE:

1 — INSTAURAR Processo Administ ativo Disciplinar, para apurar a irregularidade cometida pela servidora NÁGILA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 83.183-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, no que resultou ausentar-se do serviço no período de 01.06.94 a 08.08.94, como noticia o O.I. nº 104/94-DLSUL.
2 —DESIGNAR os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
3 — FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Processo Administrativo Disciplinar.
4 — Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 022 DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.741/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a irregularidade cometida pela servidora ABADIA LEONTINA DE PAULA SILVA, matrícula nº 82.857-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, no que resultou ausentar-se do serviço desde 1º de janeiro de 1991, como relatado no O.I. nº 059/94-DILURB/SLU, de 15.08.94.
2. DESIGNAR os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para sob presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ AANTONIO PERES FLORES

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 082/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKEMA — CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica nas Estações de Tratamento de Esgoto denominadas ETE dos Hospitais de Taguatinga e Ceilândia, discriminados no Anexo I. VALOR: Global de R$ 19.909,28 (dezenove mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. nº 32728/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/94.DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 384/94 — Processo nº 061-000762/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 146/94. DATA DE ASSINATURA: 26.08.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: NORBELINO LIRA DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: IVANILDA DE MOURA LEAL E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 083/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma M.Y. RIO — COMÉRCIO E MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. OBJETO: Fornecimento de fio de sutura, conforme quantitativo estimativo discriminado na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Global de R$ 33.320,00 (trinta e três mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. nº 32973/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perduará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 028/94 — Processo nº 061-004563/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 152/94. DATA DE ASSINATURA: 29.08.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: ADALBERTO TAVARES FREITAS. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 084/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ONLINE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de fio de sutura, conforme quantitativo estimativo discriminado na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Global de R$ 80.569,40 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. nº 32998/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perduará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 028/94 — Processo nº 061-004563/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 152/94. DATA DE ASSINATURA: 29.08.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ARAÚJO ESPÍNDOLA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 085/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELAN — PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento de fio de sutura, conforme quantitativo estimativo discriminado na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Global de R$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. nº 32972/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perduará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 028/94 — Processo nº 061-004563/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 152/94. DATA DE ASSINATURA: 29/08/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: MÁRCIA DA SILVA FREITAS. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 086/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma D.M.I. — MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de fio de sutura, conforme quantitativo estimativo discriminado na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Global de R$ 141.213,35 (cento e quarenta e um mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. nº 32973/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perduará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO — MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 028/94 — Processo nº 061-004563/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 152/94. DATA DE ASSINATURA: 29.08.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JORGE LUIZ CARAMORI. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 087/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ÊXITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de fio de sutura, conforme quantitativo estimativo discriminado na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Global de R$ 87.865,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. nº 32927/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perduará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 028/94 — Processo nº 061-004563/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 152/94. DATA DE ASSINATURA: 29.08.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: ADELSON MENEZES ESPÍNDOLA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 088/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MEDICAL LINE — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de fio de sutura, conforme quantitativo estimativo discriminado na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Global de R$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. nº 33011/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 028/94 — Processo nº 061-004563/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 152/94. DATA DE ASSINATURA: 29/08/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOAQUIM MORAIS ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 89/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma B&B – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de fio de sutura, conforme quantitativo estimativo discriminado na Cláusula Primeira do referido ajuste. **VALOR:** Global de R$ 77.660,80 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 – Fonte: 050000000, N.E. nº 32928/94.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrcia nº 028/94 – Processo nº 061-004563/94-FHDF . A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 152/94. DATA DE ASSINATURA: 29/08/94. **PELA FUNDAÇÃO:** PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 060/94-PJ-FHDF ao Contrato nº 033/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma J.O. MARRA & CIA LTDA. OBJETO: Alterar a redação da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato no 033/93-PJ-FHDF. VALOR: 207,40 URV's, reajustado até fevereiro/94 e convertido pela URV de 01/03/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 315/93, Processo nº 061-003081/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/08/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS, PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO CORRÊA MARRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/94, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA INO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO CHAMADA. VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.94. DATA DE ASSINATURA: 22/08/94. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE; EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA – GERENTE DA FILIAL DE BRASÍLIA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/93

(PUBLICADO NO DODF-SUPLEMENTO DE 13.06.94 PÁG. 07)
ONDE SE LÊ: SAT – SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S/A.
LEIA-SE: PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº006/94,CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA – COOPERMOTO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIO TÁXI. VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.94. DATA DE ASSINATURA: 22.08.94. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA, PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ARAÚJO FILHO – DIRETOR PRESIDENTE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/94, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN e a firma SERTIL – Serviços Técnicos, Instalações, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos relacionados e especificados no anexo único. VIGÊNCIA: Até 31.12.94. DATA DE ASSINATURA: 22/08/94. Assinam pela CODEPLAN: Reinaldo Mustafa, Diretor-presidente; Expedito José de Vasconcelos Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro e Luiz Antonio Raeder, Diretor de Informática. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Henriques de Moura – Sócio Gerente.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 2854. Nº DO PROCESSO: 092.007896/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgostos da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Preços/Fonte de Recursos) e Sétima (Prazos) do mencionado contrato. PREÇOS/FONTE DE RECURSOS: a Cláusula Segunda passa a viger com a seguinte redação: o valor do saldo contratual fica convertido para R$ 36.524,38 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). PRAZOS: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, expirando-se em 13/10/94. DATA DA ASSINATURA: 26/8/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – João Alcides Homar. CONTRATADA. YAMAGATA ENGENHARIA S/A – Lauro Taira.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2.922. Nº DO PROCESSO: 092.005919/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Presidente da Caesb. OBJETO:repactua as Cláusulas Quarta (Preço/Valor) e Quinta (Reajustamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Quarta passa a ter o valor mensal de R$ 1.195,74 (um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). 1.1 – O saldo do contrato é R$ 3.587,22 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). 1.2 – O valor financeiro da repactuação retroagem a 1º/07/94. REAJUSTAMENTO: A Cláusula Quinta fica acrescida do seguinte: a partir da presente repactuação, a variação de preços para efeito de reajuste será medida pelo índice previsto no contrato, calculando a partir de preços expressos em real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (art. 28 caput e parágrafo primeiro, da MP nº 566, de 29/07/94). DATA DA ASSINATURA: 1º/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: FACEB – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB – Nair Mendes Ramos e Alírio Pedro Braga.

SECRETARIA DE TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRTO FEDERAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/93

PROCESSO Nº: 113.001.622/92
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL e KI-MASSAS-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: O preço do pão de sal de 50 gramas passa a ser 0.09 (nove centavos) e o leite tipo "C" será de 0.62 (sessenta e dois centavos), em cumprimento às disposições do Decreto nº 15.635, de 12 de maio de 1994.
DATA DA ASSINATURA: 01.09.94

SECRETARIA DE TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/94

PROCESSO Nº: 113.001.673/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CODIPE – CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS.
OBJETO: Inclusão do prazo de 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados da data do fornecimento, na Cláusula Oitava do Contrato epigrafado.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.94

(Republicado por incorreção do original, publicado no DODF nº 170, de 31.08.94, pág. 44)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 056/94. Firmado em 25 de março de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Raul Pompeu Júnior. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Chácara 107 Núcleo Rural Santos Dumont-Brasília-DF. VIGÊNCIA : 10 (dez) dias. VALOR: R$ 159,78 (Cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 143/94. Firmado em 16 de agosto de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Durval Vitalino Peroni. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Vendinha DF 180-Km 05-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias. VALOR: R$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 002/94 ao CONTRATO Nº 132/94. Firmado em 02 de agosto de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antonio Izaias da Silva. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Lote 01 área Isolada Quilombo-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR: R$ 1.168,80 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 002/94 ao CONTRATO Nº 130/94. Firmado em 27 de julho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Condomínio do Sistema de Irrigação-Projeto-Tabatinga. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados nos lotes diversos de Tabatinga/Estanislau-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR: R$ 476,60 (Quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 003/94 ao CONTRATO Nº 124/94. Firmado em 12 de julho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mauro Borges Teixeira. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Água Fria Município de Formosa-GO. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR: R$ 331,17 (Trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por haver saido com incorreção do original, publicado no DODF 166 de 25 de agosto de 1994. pag.36).

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO Nº 048/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ADALBERTO LUIZ BATISTELLA. PROCESSO Nº 073-001.576/94, ASSINATURA: 30/08/94. VIGÊNCIA: 30/08/94 A 27/09/1999. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, REFERENTE O LOTE 093, DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO, CELEBRADO EM 27/09/84, CONTRATO Nº 049/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E EDUARDÃO DELGADO ASSAD. PROCESSO Nº 073-001.126/94. ASSINATURA: 30/08/94. VIGÊNCIA: 30/08/94 A 20/11/2004. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REFERENTE LOTE 098, DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, CELEBRADO EM 20/11/89.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 002/94 ao CONTRATO Nº 124/94. Firmado em 12 de julho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mauro Borges Teixeira. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Água Fria Formosa-GO. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR: R$ 473,10 (Quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF 160 de 17 de agosto de 1994. pág. 46)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 002/94 ao CONTRATO Nº 085/94. Firmado em 29 de abril de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Flávio Pessoa Guerra. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Lote 60 Núcleo Rural Taguatinga-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: R$ 771,90 (setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 119/94. Firmado em 27 de junho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Cleuri Valter de Araújo. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Lote 01 loteamento Rio do Sal-Padre Bernardo-GO. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR: R$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 004/94 ao CONTRATO Nº 097/94. Firmado em 16 de maio de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antonio Fernando Oliveira Gonçalves. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Funil Município de Mimoso-GO. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR: R$ 363,10 (trezentos e sessenta e três reais e dez centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado do DODF 162 de 19 de agosto de 1994. pág. 63).

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 003/94 ao CONTRATO Nº 097/94. Firmado em 16 de maio de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antônio Fernando Oliveira Gonçalves. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Funil Mimoso-GO. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR: R$ 1.089,30 (Hum

mil, oitenta e nove reais e trinta centavos). TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 124/94. Firmado em 12 de julho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mauro Borges Teixeira. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Água Fria — Formosa-GO. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias. VALOR: R$ 473,10 (Quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF 157 de 12 de agosto de 1994. pág. 40)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO: Nº 162/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Pequenos Produtores PARANÃ (ASPPA). DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 1994. VALOR: R$ 1.103,90 (Hum mil, cento e três reais e noventa centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados nas Chácaras diversas-Projeto Paranã-Formosa-GO. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.001.054/93 — Partes: SLU/DF X AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 3.278,00 perfazendo R$ 9.983,45. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. Fonte: 014. Nat. da Despesa: 349030, conforme NE nº 30.193/94, de 17.08.94, emitda por estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94-CPL/SLU. VIGÊNCIA: 17.08.94, data de sua assinatua. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela CONTRATADA: WELLINGTON BENÍCIO LEITE, na qualidade de Sócio-Proprietário. Termo Padrão nº 10/89.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.001.055/93 — Partes SLU/DF X AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA. OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão 10/89, que tem como objetivo o fornecimento de peças para veículos da marca VOLKSWAGEM, com o fim de suplementar recursos da Ordem de R$ 5.552,00 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais), perfazendo a importância de R$ 32.558,55 (trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme N.E. nº 30.189/94, emitida por estimativa em 16.08.94, à conta do PT 10060032580070001, Natureza da Despesa 349030, Fonte 014, VIGÊNCIA: 16.08.94, data de sua assinatura: SIGNÁTÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e, pela Contratada, WELLINGTON BENÍCIO LEITE, na qualidade de Sócio-Proprietário.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.000.969/93 — Partes: SLU/DF x ADVANCED — PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEIFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Segundo Termo Aditivo objetivando a conversão dos preços para o Real (R$), ao Contrato de serviços de manutenção de duas centrais telefônicas, modelo Saturno 2000 e 3000, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. VIGÊNCIA: 23.08.94, data de sua assinatura: SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela CONTRATADA: HELDER GERALDO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Sócio-Gerente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.000.048/94 — Partes: SLU/DF x ITAG-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Segundo Termo Aditivo objetivando a conversão dos preços para o Real (R$), mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. VIGÊNCIA: 22.08.94, data de sua assinatura: SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela CONTRATADA: JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO, na qualidade de Procurador.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: BRB — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CONTRATADA: CSA — CENTRAL E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 02.08.94. VALOR GLOBAL: R$ 2.805,96. PROCESSO: 331/93.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATO: 94/077 — OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUEAMENTO AUTORIZAÇÃO DE CARTAS — FAC. LICITAÇÃO: É DISPENSADA DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01.08.93. VALOR GLOBAL: R$ 285.219,36. PROCESSO: 520/85.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

LOCATÁRIO: BRB — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. LOCADOR: RECAUCHUTADORA DE PNEUS KARAPINA LTDA. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA: 01.12.94 A 30.11.98. DATA DA ASSINATURA: 30.06.94. VALOR GLOBAL: CR$ 10.640.720,16. PROCESSO: 367/93.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MINAS-FORTE RIO S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. OBJETO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/065. DATA DA ASSINATURA: 01.08.94. PROCESSO: 372/93.

PERMISSIONÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. PERMISSOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA: 01.10.94 A 30.09.96. DATA DA ASSINATURA: 01.09.94. PROCESSO: 358/90.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: POLO COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CONTRATO: 94/047. OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO PAB NOVACAP. LICITAÇÃO: C.C. 94/093. VIGÊNCIA: 01.09.94 A 28.02.97. DATA DA ASSINATURA: 01.09.94. VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00. PROCESSO: 304/94.

MUSEU NACIONAL DA INFORMÁTICA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A Assembléia Geral Extraordinária do Museu Nacional da Informática realizada em 22 de Agosto de 1994 em sua sede provissoria na Av. W3 Norte SCLRN 715 Bloco A Sala 201 em Brasília, aprovou diversas alterações em seu Estatuto. No artigo 1º a entidade passou a se denominar "Museu Nacional da Informática e Telecomunicações". Os demais arti-

gos alterados foram os seguintes: artigo 4° itens "a" e "d", artigo 5°, artigo 6°, artigo 10° §5°, artigo 11 e artigo 40. Presidente: Edward Cattete Pinheiro Filho.

(DAR R$ 14,85)

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO – UnB

Extrato de Alteração do Estatuto Social

A Associação reunida em Assembléia Geral Extraordinária no dia 1° de setembro de 1994, promoveu as seguintes alterações no seu estatuto, mantendo toda a sua estrutura administrativa e representativa:
Art. 26 – A Associação não remunerará seus sócios, diretores e membros do conselho deliberativo quer de forma direta ou indireta.
Art. 31 – Ocorrendo a extinção da Associação, a Assembléia Geral indicará quanto ao destino do seu patrimônio, atribuindo-o a uma entidade, de preferência de atividade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

(DAR R$ 19,31)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DO CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM EXTRATO DE ESTATUTO

– ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DO CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM é uma entidade civil,sem fins lucrativos,com sede na 3ª AV. AE 7 – Mód "N" – Núcleo Bandeirante e foro em Brasília/DF tempo indeterminado, cuja finalidade é promover aproximação entre Pais, Mestres e Alunos do Colégio, visando o aprimoramento da formação moral, cívica, desportiva e cultural da comunidade. E representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, pelo Presidente da Diretoria. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1 (um) Assessor Especial, 1 (um) Relações Públicas e 4 (quatro) Diretores de Departamentos. A reforma do Estatuto e a extinção da ASSOCIAÇÃO-APM, somente poderão ser analisadas em Assembléia especificamente convocada para esse fim, com a deliberação de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes. Em caso de extinção da ASSOCIAÇÃO, o patrimônio será revertido em favor do Centro Educacional Origem. A presente publicação revoga toda e qualquer que por ventura tenha sido redigida anteriormente.

IRENY MENDES DE SOUZA
Presidente

(DAR – R$ 23,76)

WGF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Extrato da Primeira Alteração ao Contrato Social

WGF Consultoria Empresarial S/C Ltda, com sede e fôro nesta capital, vem alterar seu Contrato Social nos termos da seguinte cláusula: Cláusula Primeira – A sociedade terá como domicílio comercial a cidade de Brasília-DF, no Centro Empresarial ENCOL – Torre B – Sala 913, no SCN, Quadra 02, Lote D – CEP: 70.710-500, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual junto ao órgão competente e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado. Waldemar Gomes filho – Sócio-Gerente.

(DAR R$ 22,27)

ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO PARK WAY (AE) – TRECHO 1 EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Chacareiros do Park Way (AE) – Trecho 1. SEDE: Chácara 3 Marias Park Way Trecho 1. FORO: Brasília-DF. DURAÇÃO: Indeterminada. OBJETIVO: a. representar os associados junto aos poderes constituídos defendendo os seus direitos, interesses e reivindicações; b. lutar pela regularização das chácaras e o assentamento; c. promover o congraçamento social; d. difundir o sistema mutirão; e. incentivar a consciência ecológica; f. praticar atividades filantrópicas. DISSOLUÇÃO: Não poderá ser dissolvida enquanto tiver pelo menos dez sócios. Resolvida a dissolução, os associados que tomarem a decisão providenciarão a liquidação de todos os bens sociais, pagando os débitos existentes, havendo saldo, este será rateado entre os sócios. Não sendo localizado o sócio em quinze dias, a sua parcela será rateada entre os sócios remanescentes. REFORMA: Compete à Assembléia decidir sobre a reforma do Estatuto. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais ou jurídicas da ASSOCIAÇÃO, ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dele. REPRESENTAÇÃO: O Presidente representa a ASSOCHAPA, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Brasília-DF, 24 de agosto de 1994. Diretor-Presidente – GERMANO MARTINS DOS SANTOS

(DAR R$ 31,79)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 22/94-DGA/DA/DIMAP/SECOM

PROCESSO Nº 1653/94
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de uso odontológico.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O servidor formalmente designado pela autoridade competente, torna público o resultado do Convite em epígrafe, para conhecimento dos interessados .

FIRMAS VENCEDORAS:

- ODONTO LIGHT - Com. e Repres. de Mat. Méd. Odont. Ltda. -
 Itens: 26, 44, 55, 64, 68 e 74.
- MINASMED - Com. e Importação Ltda. -
 Item: 42.
- UNICOM Produtos Hospitalares Ltda. -
 Itens: 03, 07, 10, 14, 21 e 23.
- QUIMFARMA - Ind. e Comércio Ltda. -
 Itens: 17, 18, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 47, 49, 65, 66, 77, 78 e 79.
- B & B Produtos Méd. Hospitalares Ltda. -
 Itens: 11, 15, 22, 24 e 25.
- DENTAL SATÉLITE Com. e Repres., Import. de Artigos Odont. Méd. Hosp. Ltda. -
 Itens: 27, 28, 29, 48, 50, 53, 54, 57, 71 e 72.
- CTW Produtos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda.-
 Itens: 02, 05, 06, 08, 09 e 12.
- UNIDAS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Itens: 13, 20, 37, 38, 46, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 73, 75, 76, 80 e 81.

ITENS QUE FORAM REVOGADOS: 04, 19, 30, 32, 41, 43, 52 e 67.
ITENS QUE NÃO FORAM COTADOS: 01 e 16.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CINÓTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL ÓTICO LTDA

COMUNICADO

CINÓTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL ÓTICO LTDA, Inscrição 07.118.497-0, declara e torna público o extravio dos seguintes talões de Notas Fiscais não usadas (em branco).
NFVC Série D-1 do nº 1501 a 1800
NF Série B-1 do nº 1501 a 1550
NF Série B-2 do n º 1501 a 1550

(DAR R$ 14,85)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fica adiada a data de abertura da Tomada de Preços que tem

por objeto a contratação de fornecimento de vales-refeição para os empregados da CODEPLAN, de 06.09.94 para o dia 13.09.94 na mesma hora e local. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T09 — Térreo, telefone: 214.4228, Brasília-DF, ao preço de R$ 2,50 Reais. Brasília-DF, 23/08/94.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES

Presidente-CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx — CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 033/94 — FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 02 de setembro de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 036/94 — FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 02 de setembro de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB

EDITAL Nº 031/94

De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01/91 e do Edital nº 1-C/91, publicados no DODF em 22/02/91 e 10/07/91, respectivamente, e item 4 do Edital nº 01-B/91, publicado no DODF de 13/06/91, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, MOTORISTA e OPERADOR DE ESTAÇÃO, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
— Luís Carlos dos Santos
— Paulo Wildes Arnaud
— Jorian Miranda Custódio
— Carlos Augusto Soares de Oliveira
— José Wilson Nascimento
— Joaquim José da Rocha
— Ronaldo Antônio M. Barboba
— Ednaldo Domingos Rocha

MOTORISTA
— Demóstenes Alves dos Santos Filho

OPERADOR DE ESTAÇÃO
— Sérgio Maurício de Oliveira Cavalcante

Período: 08 a 22/09/94
Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CAESB — SIA Área Especial de Serviços Públicos — Lote "F" Centro de Treinamento
(Horário comercial)

Brasília, 2 de setembro de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a Tomada de Preços nº TP-073/94-CAESB, para aquisição de conexões de ferro galvanizado e válvula (registro) de gaveta. Data e horário de realização: 20/setembro/94 às 9:00 horas.
A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04 Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília — Distrito Federal. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante o recolhimento de R$ 4,00 na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 01 de setembro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP — 064/94 — CAESB, da forma que se segue: firma COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, com o valor total de R$ 21.421,99; firma TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 49 e 63, com o valor total de R$ 65.311,43; firma DISMAC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 39, 40, 41, 42, 43 e 48, com o valor total de R$ 21.695,88; e firma POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 52, 53 e 62, com o valor total de R$ 3.505,85.

Brasília, 2 de setembro de 1994.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/94
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.
– DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Brasília, 31 de agosto de 1994
AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/94
JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão em epígrafe, julgou improcedente o recurso interposto pela empresa CAVESA — Capital Veículos S.A. contra a DIPASA AUTO PEÇAS LTDA, pelos motivos expostos nos autos e marca para o dia 08/09/94 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões Engº Jofre Mozart Parada no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 01 de setembro de 1994
AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AVISO

A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público a disponibilidade, em sua sede, de quadro de avisos onde figura listagem trimestral com a relação de infratores contra o meio ambiente e respectivas multas aplicadas.

MARIA DO CARMO L. BEZERRA
Secretária

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/036

DATA DE ABERTURA: 21.09.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva de 698 (seiscentos e noventa e oito) máquinas de calcular e de 140 (cento e quarenta) máquinas de escrever elétricas, marca REMTRONIC 2000, lotadas em diversas dependências do BRB.
LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 5,00 (cinco) reais.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/059

DATA DE ABERTURA: 07.10.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do Sistema de Compensação Bancária do BRB na sua versão cliente-servidor e em ambiente "batch".
LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 5,00 (cinco) reais.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM
Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.
PROCESSO: 061.008735/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviços referente à contratação de curso de "análise de suporte à Microinformática", para 01 (um) servidor do CPD.
Valor Total: R$ 890,00
FORNECEDOR: CPD - CONSULTORIA, PLANEJ. E DESENV. DE SISTEMAS LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.007553/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de bocal de louça E-27 para lâmpada incandescente.
QUANTIDADE: 08 V.UNIT.: R$ 0,42 V.TOTAL: R$ 3,36
FORNECEDOR: COLORAMA - MARERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008124/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de ciclofosfamida, 50mg
QUANTIDADE: 650 dg V.UNIT.: R$ 0,34 V.TOTAL: R$ 221,00
OBJETO 02: aquisição de ciclofosfamida, 200mg
QUANTIDADE: 3.000 am V.UNIT.: R$ 3,20 V.TOTAL: R$ 9.600,00
OBJETO 03: aquisição de sulfato de efedrina 50mg/ml 1ml.
QUANTIDADE: 6.000 am V.UNIT.: R$ 3,22 V.TOTAL: R$ 19.320,00
OBJETO 04: aquisição de enflurano 100% 100ml.
QUANTIDADE: 500 fr V.UNIT.: R$ 125,72 V.TOTAL: R$ 62.860,00
OBJETO 05: aquisição de isoflurano, fr 100ml.
QUANTIDADE: 500 fr V.UNIT.: R$ 318,92 V.TOTAL: R$ 159.460,00
OBJETO 06: aquisição de ácido valproico xarope 250 mg/ml 100ml.
QUANTIDADE: 100 fr V.UNIT.: R$ 3,34 V.TOTAL: R$ 334,00
OBJETO 07: aquisição de suxametonio 100 mg.
QUANTIDADE: 3.000 fr V.UNIT.: R$ 7,16 V.TOTAL: R$ 21.480,00
OBJETO 08: aquisição de tiopental sodico 0,5g.
QUANTIDADE: 3.000 fr V.UNIT.: R$ 8,87 V.TOTAL: R$ 26.610,00
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 02 de setembro de 1994.
CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 461/94 — Aquisição de álcool comum 96 graus 1000ML.
DATA DE ABERTURA: 20.09.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 462/94 — Prestação de Serviços mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva, bem como de assistência técnica a 06 elevadores marca KONE.
DATA DE ABERTURA 20.09.94 às 09:30 horas.
maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 02 de setembro de 1.994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

ÁGUA MINERAL SUPERVIDA MINERAÇÃO LTDA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TORNA Público que recebeu do IEMA/SEMATEC, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a finalidade de engarrafamento de água mineral na Fazenda Mestre D'armas local denominado Forquilha e Quinze, Planaltina-DF.

(DAR R$ 11,88)

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de exploração de cascalho/areia saibro no Núcleo Rural de Sobradinho I, Córrego do Meio, Chácara nº 34/35, Sobradinho-DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

(DAR R$ 13,36)

EXPORT EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Torrefação e Moagem de Café no local: QI 19 — Lts. 44/46 — Setor de Ind. Taguatinga-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 7,43)